



LEI ORDINÁRIA Nº 538

de 24 de novembro de 1986

**"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Coxim para o
Exercício Financeiro de 1987".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 24/11/1986

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 538/1986 - 24 de novembro de 1986

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em